



Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA
19/04/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 00/2023-GAB. DE, 18 DE ABRIL DE 2023.

“REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS
GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
IPIXUNA DO PARÁ, NOS TERMOS DO §4º,
DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº-314/17 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, o Sr. ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Concede reajuste do piso salarial dos servidores ocupantes do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por centos), sobre o piso vigente de **R\$-1.540,91** (mil quinhentos e quarenta reais, noventa e um centavos), que passa avigorar no valor de **R\$-1.630,13** (mil seiscentos e trinta reais e treze centavos)

Art. 2º. As despesas decorrentes do reajuste previsto nesta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento anual do Município de Ipixuna do Pará. Se necessário, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

**Registra-se e Publica-se
Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2023.**

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463
249
Assinado de forma digital
por ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
PROCOLO Nº 021/2023
RECEBIDO: 19/04/2023

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
Encaminhamento à Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em: 19/04/2023

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
Encaminhamento à Comissão de
Justiça e Redação de Leis.
Em: 19/04/2023